

Assunto **Re: Segue documento de impugnação**
De <cotacaoprevia2@hsp.org.br>
Para Olivathadeu <olivathadeu@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) <campos.ventura@gmail.com>, <licitametahospitalar@gmail.com.br>, Licitacao <licitacao@metahospitalar.com.br>, Fernando Almeida <convenio1@medisaude.ind.br>
Data 2025-12-01 10:48



-
- 09 - ERRATA AO EDITAL.docx.pdf(~341 KB)
 - Solicitação_Alteração_CAMA_UTI.pdf(~668 KB)
 - cama_29_assinado.pdf(~237 KB)
 - Analise_Tecnica_-_Camas_assinado_29_assinado.pdf(~144 KB)
-

Prezados Senhores,

Confirmamos o recebimento da Impugnação ao Edital referente à Cotação Prévia nº 016/2025, apresentada pela empresa MEDI SAÚDE. A despeito da análise da tempestividade do protocolo, a Administração do Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé, em observância aos princípios da transparência e da busca pela proposta mais vantajosa, e considerando a natureza essencial do objeto para a assistência à saúde, procedeu à análise do mérito das alegações técnicas suscitadas.

1. DA ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE E DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Embora a apresentação da Impugnação possa ser considerada intempestiva face aos prazos estabelecidos em nosso Regulamento de Contratações, o Hospital, por meio de sua Engenharia Clínica, revisou o ponto técnico levantado.

Após a devida avaliação, e corroborando a busca pelo equilíbrio entre a qualidade técnica e a ampla competitividade, a Engenharia Clínica do Hospital São Paulo emitiu uma Justificativa Técnica para Alteração do Tempo de Ensaio de Salt Spray. Esta decisão implica a alteração do requisito de resistência mínima de 1.500 horas para 1.200 horas no ensaio de névoa salina.

A alteração se justifica com base em critérios técnicos e de viabilidade industrial, pois verificou-se que o tempo de 1200 horas já representa um nível elevado de proteção anticorrosiva, compatível com as exigências de durabilidade e segurança para mobiliários hospitalares em ambientes internos, conforme normas de referência (como ASTM B117 e ISO 9227).

2. DA APLICABILIDADE DA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

Vimos por meio deste esclarecer, de forma veemente, o regime jurídico aplicável às contratações realizadas pelo Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé.

Embora o objeto da presente Cotação Prévia (Cama Elétrica para UTI) seja custeado, em parte ou na totalidade, por recursos provenientes de emendas parlamentares, o Hospital é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e as normas de licitação pública em geral não se aplicam compulsoriamente às contratações realizadas por esta instituição.

As contratações do Hospital são regidas por um Regulamento Próprio de Contratações, formalmente estabelecido e em consonância com as exigências legais e de controle. Este regulamento, embora não possua a natureza de uma licitação pública *_stricto sensu_*, é baseado nos princípios das contratações públicas, tais como a isonomia, a impessoalidade, a publicidade, e a busca pela proposta mais vantajosa,

garantindo, assim, a transparência e a competitividade nos procedimentos.

Portanto, as invocações à Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, embora reconhecidas em seu mérito principiológico, não se aplicam como fonte de obrigatoriedade normativa direta ao Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé. Não obstante, o Hospital preza pela observância do espírito de tais normas, o que se demonstra pela análise e acatamento parcial da impugnação em questão, visando a maior ampliação da competição.

3. DO NOVO DESCRITIVO TÉCNICO PARA A CAMA ELÉTRICA PARA UTI

Em virtude da justificativa técnica apresentada e com o intuito de dirimir as dúvidas e as alegações de restrição à competitividade, a Administração, por meio da Engenharia Clínica, deliberou pela alteração do item do edital que trata dos requisitos do produto, conforme segue o novo descritivo técnico para o item "Cama Elétrica para UTI", que deverá ser adotado integralmente:

Cama Elétrica para UTI

Requisitos de fabricação:

Estrutura: Estrutura tubular com chapas de diferentes espessuras de aço carbono, projetada para atender aos esforços e carga nominal do produto.

Chassi consiste numa estrutura de tubos de no mínimo 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 1/4" de espessura. O estrado deve ser composto por estrutura de tubos de no mínimo 50 x 30 x 2,0 mm com chapas de 3/8". A estrutura metálica dos leitos deve consistir em quatro seções articuladas feitas com uma estrutura de tubos de no mínimo 30 x 20 x 1,2 mm com chapas de 3/16".

Leito: Leito termoplástico estruturado, com contenção de paciente e limitador para colchão. Fixação feita de forma independente nas quatro seções articuladas da estrutura metálica do leito.

Movimentação: Movimentação vertical realizada por um sistema mecânico em aço carbono que transforma o movimento linear horizontal dos motores no movimento vertical da cama, proporcionando, desta forma, a elevação de altura. Movimentos da cama realizados utilizando quatro motores e um sistema ajustável com seis posições. Os movimentos realizados pela cama deverão ser: fowler, semi-fowler elevação do dorso, elevação da perna, elevação e descida do leito, trendelemburg, proclive, poltrona, vascular, cardíaco, auto contorno, CPR, CPR com descida do leito para posição mínima com um toque e poltrona com um toque.

Comandos Eletrônicos: Acionamento interno/externo localizados nas grades laterais do leito. Deve possuir controle digital com botão micro chave, com etiqueta em policarbonato e bloqueador de funções localizado nas grades (lado interno e externo). Supervisor para gerenciamento das funções da cama no lado externo das grades com sistema de bloqueio dos controles da parte interna, destinada a utilização pelo paciente, com sistema de CPR eletrônico retornando a cama à posição horizontal e posição poltrona a um só toque, CPR mecânico na seção dorso através de duas alavancas nas laterais da cama com sistema de alívio de descida.

Rodízios e Sistema de Freio: Possuir 6" de diâmetro, desempenhando proteção ao piso com baixo ruído no deslocamento e alta capacidade de carga. Sistema de frenagem com travamento central. Sistema de freio total e direcional através de pedal fora do ponto de saída do paciente.

Grades Laterais e Sistema de Grade: Conjunto de quatro grades laterais em polietileno injetado de alto impacto, cobrindo toda cama. Sistema de grade retrátil com trava.

Cabeceira, peseira e encaixe de cabeceira: Cabeceira e peseira em plástico polietileno injetado de alto impacto. Encaixe com trava e removível.

Acabamento Superficial da Estrutura Metálica: Toda estrutura de aço carbono deverá receber tratamento químico antiferrugem e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa, deve possuir teste Salt Spray de no mínimo 1.200 horas

em laboratório acreditado pelo INMETRO.

Acabamento para Chassi (base): Revestimento completo para chassi em termoplástico.

Acessórios: Suportes para bolsa de líquidos (dreno) Suportes de Contenção Indicador de Ângulo Analógico Dorso e Trendelenburg Sistema de compensação abdominal Cabo de alimentação Acabamento decorativo personalizado para grades, cabeceira e peseira, Parada de emergência CPR - mecânico, 01 Suporte de soro com regulagem de altura, Bateria para acionamento, Extensor de Leito, Luz noturna

Dados técnicos:

1. Fowler Dorso: 77° de Inclinação

2. Fowler Pernas: 23° de Inclinação

3. Trendelenburg: (-15°)

4. Proclive: 15°

5. Elevação Máxima: 0,68 m

6. Elevação Mínima: 0,33 m

7. Leito: Comprimento 1950~2150mm x Largura máxima de 830mm

8. Total: Comprimento 2280~2480mm x Largura máxima de 1090mm

9. Carga máxima de trabalho: 280 kg / Peso Máximo do Paciente: 250 kg.

Colchão: Deverá ser registrado na ANVISA pelo mesmo fabricante da cama

Espuma: Deverá ser composto por duas lâminas de espuma, sendo a lâmina inferior de espuma flexível de poliuretano com densidade de 28 Kg/m³ (D-28) e a lâmina superior de espuma flexível de poliuretano viscoelástica com densidade de 40 Kg/m³ (D-40). Espuma produzida a partir de polioli e isenta de cargas orgânicas.

Revestimento: Revestimento do colchão é feito utilizando courvin hospitalar antibacteriano. Tecido composto por P.U. e Poliester.

Material impermeável isento de qualquer tipo de látex em sua composição e cobertura retardante de fogo, bacteriostática e fungostática; à prova de água e permeável ao vapor. União Vulcanizada, logo não possui costuras nas laterais para evitar a penetração de líquido (soldado impermeável).

Documentos necessários para validar a qualidade e o bom desempenho do produto: ANVISA CREA DO FABRICANTE E O PARTICIPANTE DO PROCESSO INMETRO - ABNT NBR IEC 60601-52 ISO 13485:2016 TEST SALT SPRAY DE NO MÍNIMO 1.200 HORAS COM LABORATORIO ACREDITADO PELO INMETRO

4. CONCLUSÃO

O Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé recebe e analisa a Impugnação, garante resposta formal, e, por decisão técnica fundamentada e no interesse público da saúde, altera o requisito do Ensaio Salt Spray para o mínimo de 1.200 horas.

Recomendamos a todos os potenciais fornecedores que considerem as alterações acima detalhadas para a elaboração de suas propostas, visando garantir a isonomia e a mais ampla competitividade no certame, sendo que, fica aberto o recebimento de novas propostas e reajuste de propostas (conforme novo descritivo) até dia 03/12/2025 às 09:30; isto

é, o prazo final para recebimento de novas propostas é às **09 horas e 30 minutos do dia 03/12/2025.**

Atenciosamente,

Hospital São Paulo - Casa de Caridade de Muriaé

Em 2025-11-26 09:03, Fernando Almeida escreveu:

De: Fernando Almeida

Enviado: quarta-feira, 26 de novembro de 2025 08:45

Para: olivathadeu@gmail.com <olivathadeu@gmail.com>

Cc: Luiz Eduardo Ventura <campos.ventura@gmail.com>

Assunto: Segue Documentação